



Programa de Qualificação em Fomento Cultural

## CURSO DE INTRODUÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

















## Sumário

OI. OBJETIVO GERAL	_ 4
<b>02.</b> PÚBLICO-ALVO	3
03. PODERÃO PARTICIPAR	3
04. QUEMIRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO?	
05. NÚMERO DE VAGAS	
<b>06.</b> CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS	_ 4
<b>07.</b> DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS	_ [
<b>08.</b> DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO	6
<b>09.</b> CRONOGRAMA DE SELEÇÃO	- <u>-</u> 7
10. DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO	_ 8
11. CERTIFICAÇÃO	_ 9
12. CRONOGRAMA DE AULAS	_ 9
13. CUSTOS	_10
14. CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL	. 10









**OBJETIVO GERAL** 

02

**PÚBLICO-ALVO** 

03

PODERÃO PARTICIPAR

04

QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

05

NÚMERO DE VAGAS

06

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07

DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10

DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO

11

CERTIFICAÇÃO

12

**CRONOGRAMA DE AULAS** 

13

**CUSTOS** 

14

CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL



Clique nos itens para acessar os capítulos

# **O1**OBJETIVO GERAL

Qualificar os participantes nos conceitos básicos de Patrimônio Cultural e suas formas de salvaguarda.

## **O2**PÚBLICO-ALVO

Gestores municipais; Técnicos municipais dos setores de cultura e turismo; Professores da rede pública; Estudantes.

## **O3**PODERÃO PARTICIPAR

- Gestores ou Técnicos vinculados a gestão municipal no setor de cultura ou turismo;
- Gestores municipais em geral;
- Professores da rede pública;
- Estudantes Universitários.





**OBJETIVO GERAL** 

02

PÚBLICO-ALVO

03

PODERÃO PARTICIPAR

04

QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

05

NÚMERO DE VAGAS

06

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07

DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10

DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO

11

CERTIFICAÇÃO

12

CRONOGRAMA DE AULAS

13

**CUSTOS** 

14

CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL



Clique nos itens para acessar os capítulos

## 04

#### QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Direitos Culturais (IBDCult), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, sendo do primeiro a responsabilidade pedagógica do curso.

## 05

#### **NÚMERO DE VAGAS**

Serão ofertadas 184 (cento e oitenta e quatro) vagas.

## 06

#### CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

Em decorrência do formato imersivo e intensivo do curso, as vagas estão limitadas, sujeitas a validação, priorização e lotação conforme critérios aqui estabelecidos, observados de forma sucessiva. A priorização de vagas destinadas deverá seguir a ordem especificada abaixo.



**OBJETIVO GERAL** 

#### 02

**PÚBLICO-ALVO** 

#### 03

PODERÃO PARTICIPAR

#### 04

QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

#### 05

NÚMERO DE VAGAS

#### 06

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

#### 07

DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

#### 08

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

#### 09

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

#### 10

DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO

#### $\Pi$

CERTIFICAÇÃO

#### 12

**CRONOGRAMA DE AULAS** 

#### 13

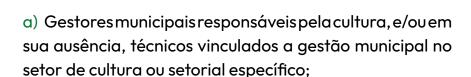
**CUSTOS** 

#### 14

CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL



Clique nos itens para acessar os capítulos



- b) Gestores municipais em geral;
- c) Professores da rede pública estadual e/ou municipal;
- d) EstudantesUniversitáriosquedesenvolvempesquisasna temática do Patrimônio Cultural.

# **O7**DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

A pré-inscrição ocorrerá entre os dias 25 de abril a 05 de maio de 2025.

A pré-inscrição ocorrerá exclusivamente de maneira online com apresentação de documentos da instituição/agente. Será realizada pelo Mapa Cultural do Ceará, por meio do link: <a href="https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/6426">https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/6426</a>

Documentos enviados fora do prazo não serão aceitos tampouco documentação incompleta.

Representantes da Secult, do SENAC e do IBDCult irão proceder a análise dos pedidos e aprovar os candidatos aptos a participar do curso.





**OBJETIVO GERAL** 

02

**PÚBLICO-ALVO** 

03

PODERÃO PARTICIPAR

04

QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

05

NÚMERO DE VAGAS

06

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07

DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10

DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO

11

CERTIFICAÇÃO

12

**CRONOGRAMA DE AULAS** 

13

**CUSTOS** 

14

CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL



Clique nos itens para acessar os capítulos

# **O8**DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

- a) Comprovação de vínculo com a gestão municipal
  - ii) Gestores Nomeação e/ou declaração;
  - iii) Técnicos/ Responsáveis pelas pastas de cultura ou turismo - Contracheque e/ou declaração do superior imediato:
- b) Professores Documento de pertencimento a rede pública;
- c) Estudantes Universitários Declaração comprovando que está regularmente inscrito em uma instituição de nível superior e documento que indique que realiza atividades no campo do patrimônio cultural;





**OBJETIVO GERAL** 

02

PÚBLICO-ALVO

03

PODERÃO PARTICIPAR

04

QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

05

NÚMERO DE VAGAS

06

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07

DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

80

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10

DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO

11

CERTIFICAÇÃO

12

**CRONOGRAMA DE AULAS** 

13

**CUSTOS** 

14

CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL



Clique nos itens para acessar os capítulos

# **09**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

DIVULGAÇÃO E PRÉ- INSCRIÇÃO	25/04/2025 a 05/05/2025	
SELEÇÃO E AVALIAÇÃO	06/05/2025 a 08/05/2025	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	09/05/2025	
INÍCIO DAS AULAS	12/05/2025	





**OBJETIVO GERAL** 

02

PÚBLICO-ALVO

03

PODERÃO PARTICIPAR

04

QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

05

NÚMERO DE VAGAS

06

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07

DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

80

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10

DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO

11

CERTIFICAÇÃO

12

CRONOGRAMA DE AULAS

13

**CUSTOS** 

14

CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL



Clique nos itens para acessar os capítulos

## DO CONTEÚDO QUE **SERÁ LECIONADO**

GRADE CURRICULAR				
2 hs/a	Teoria Geral do Patrimônio Cultural I			
2 hs/a	Teoria Geral do Patrimônio Cultural II			
2 hs/a	Legislação Geral do Patrimônio Cultural			
2 hs/a	Patrimônio Material			
2 hs/a	Código do Patrimônio Cultural			
2 hs/a	Fundamentos do Processo Administrativo			
2 hs/a	Processo de Tombamento			
2 hs/a	Processo de Registro dos Bens Imateriais			
2 hs/a	Processo dos Tesouros Vivos			
2 hs/a	Inventário dos Bens Culturais			
2 hs/a	Noções de Museologia			
2 hs/a	Legislação e Gestão Museal			
2 hs/a	Noções da Gestão do Patrimônio Arquivístico			
2 hs/a	Monitoramento e Fiscalização			
2 hs/a	Patrimônio Cultural e Fomento			
2 hs/a	Noções de Educação Patrimonial			
2 hs/a	Elaboração de Normas ao Patrimônio Cultural			
2 hs/a	Mentoria			
CARGA HORÁRIA: 36 HORAS				

A ordem das aulas poderá ser ajustada a critério da coordenação do curso.





**OBJETIVO GERAL** 

02

PÚBLICO-ALVO

03

PODERÃO PARTICIPAR

04

QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

05

NÚMERO DE VAGAS

06

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07

DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

80

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10

DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO

11

CERTIFICAÇÃO

12

**CRONOGRAMA DE AULAS** 

13

**CUSTOS** 

14

CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL



Clique nos itens para acessar os capítulos

## **T** CERTIFICAÇÃO

A certificação terá como requisito mínimo a frequência em 75% das aulas.

## 12 CRONOGRAMA DE AULAS

12/05/2025	Segunda-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
13/05/2025	Terça-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
14/05/2025	Quarta-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
19/05/2025	Segunda-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
20/05/2025	Terça-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
21/05/2025	Quarta-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
26/05/2025	Segunda-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
27/05/2025	Terça-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
28/05/2025	Quarta-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
02/06/2025	Segunda-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
03/06/2025	Terça-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
04/06/2025	Quarta-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
09/06/2025	Segunda-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
10/06/2025	Terça-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
11/06/2025	Quarta-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
16/06/2025	Segunda-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
17/06/2025	Terça-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona
18/06/2025	Quarta-feira (16h às 18h)	Online - Síncrona













**OBJETIVO GERAL** 

02

PÚBLICO-ALVO

03

PODERÃO PARTICIPAR

04

QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

05

NÚMERO DE VAGAS

06

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07

DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10

DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO

11

CERTIFICAÇÃO

12

CRONOGRAMA DE AULAS

13

**CUSTOS** 

14

CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL



Clique nos itens para acessar os capítulos

### 13 custos

A qualificação será oferecida de forma gratuita aos participantes, custeada com recursos da Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022, art.18 da Lei do Decreto Federal 11.525/2023.

Os custos de internet e equipamentos correrão exclusivamente por conta dos interessados, não sendo responsabilidade do Instituto Brasileiro de Direitos Culturais (IBDCult), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) ou da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará arcar com essas despesas.

### 14 CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL

Em caso de dúvidas sobre algum dispositivo desta chamada de oportunidades a Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (copam@secult.ce.gov.br) poderá saná-las.

#### Jéssica Ohara Pacheco Chuab

Coordenadora de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará